



140
Pereira

Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 512/2013/GAB/JBC/TCE

Cuiabá, 5 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria,
Sr. CELSO PAULO BANAZESKI,
Ex-gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense.
COLÍDER – MT

Assunto: Processo 128210/2012 – Contas Anuais de Gestão

Prezado Senhor,

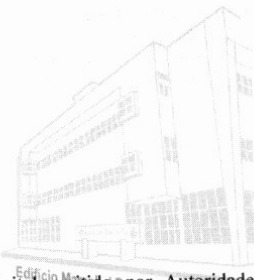
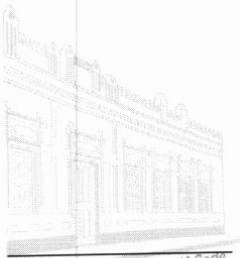
Nos termos do artigo 227, § 3º, do Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para apresentar alegações finais, **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, referente às **Contas Anuais de Gestão do exercício de 2012 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense.**

Encaminha-se, em anexo, o Relatório Técnico de Defesa elaborado pela 1ª Secex.

Ressalto que o art. 227, § 3º, do Regimento Interno do TCE/MT, veda a juntada de documentos.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Substituto



Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa N° 9/2012 do TCE/MT.

